

01500100203 - FES - ORDINARIO	530.911,81	0,00	0,00	0,00	530.911,81
01552000006 - CONVÊNIO - PNAE	466.959,22	0,00	0,00	0,00	466.959,22
01570000006 - CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	28.646,68	0,00	0,00	0,00	28.646,68
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
01754000031 - OP.CREDITO EXTERNA	538.385,97	0,00	0,00	0,00	538.385,97
02500000001 - REC. ORDINARIO	18.531.991,96	0,00	0,00	0,00	18.531.991,96
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	2.042.138,00	0,00	0,00	0,00	2.042.138,00
02665000006 - CONVÊNIO	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
02754000030 - OP.CREDITO INTERNA	440.660,86	0,00	0,00	0,00	440.660,86
02759000038 - FEDCA	352.931,81	0,00	0,00	0,00	352.931,81
02759000067 - Recursos Vinculados a Fundos	1.867.598,74	0,00	0,00	0,00	1.867.598,74
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	73.463,23	0,00	0,00	0,00	73.463,23
41500000001 - Contr. Contrap.	485.146,67	0,00	0,00	0,00	485.146,67
61500000001 - REC. ORD - CONTR. EST	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
62500000001 - REC. ORD - CONTR. EST	1.527,63	0,00	0,00	0,00	1.527,63
TOTAL	32.302.177,39	2.645.571,12	2.645.571,11	2.645.571,11	40.238.890,73

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 141, DE 20 DE MAIO DE 2026

1º QUADRIMESTRE - 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00
	02500000001	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 141, DE 20 DE MAIO DE 2026

1º QUADRIMESTRE - 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PARÁPAZ		0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00
	02500000001	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 141, DE 20 DE MAIO DE 2026

1º QUADRIMESTRE - 2026						
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	
TOTAL	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	

PORTARIA Nº 142, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5384, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 142, DE 20 DE MAIO DE 2026

2º QUADRIMESTRE - 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
	01659000069	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		429.147,16	0,00	0,00	0,00	429.147,16
INVESTIMENTOS		429.147,16	0,00	0,00	0,00	429.147,16
	02500000001	429.147,16	0,00	0,00	0,00	429.147,16
TOTAL		429.147,16	1.060.000,00	0,00	0,00	1.489.147,16

ANEXO A PORTARIA Nº 142, DE 20 DE MAIO DE 2026

2º QUADRIMESTRE - 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FHCGV		429.147,16	1.060.000,00	0,00	0,00	1.489.147,16
	01659000069	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
SEOP		429.147,16	0,00	0,00	0,00	429.147,16
	02500000001	429.147,16	0,00	0,00	0,00	429.147,16
TOTAL		429.147,16	1.060.000,00	0,00	0,00	1.489.147,16

ANEXO A PORTARIA Nº 142, DE 20 DE MAIO DE 2026

2º QUADRIMESTRE - 2026						
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00	
02500000001 - REC. ORDINARIO	429.147,16	0,00	0,00	0,00	429.147,16	
TOTAL	429.147,16	1.060.000,00	0,00	0,00	1.489.147,16	

Protocolo: 1328585

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 329 DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2555618 (PAE), de 13/04/2026, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Alcides da Silva Machado, matrícula nº 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2026 a 30/07/2026, correspondentes ao período aquisitivo 2022/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1328006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 332 DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2697994, de 08/05/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor Francisco da Silva Soares, matrícula nº 5985943/2, ocupante do cargo de Coordenador, que viajou a localidade de Abaetetuba/PA, com objetivo de acompanhamento mensal da equipe, bem como verificar situações prediais afim de produzir relatório de manutenção.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 18/05/2026 a 28/05/2026, 10 e 1/2 diárias, no valor unitário 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.594,24 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) ao servidor que se deslocou conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1328282

PORTARIA Nº 330 DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2696973, de 07/05/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Marcelle de Paula Xavier da Silva de Albuquerque, matrícula nº 5888181/2, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar para a cidade de João Pessoa/PB, com objetivo de participar do curso "Regime Próprio de Previdência Social no servidor Público".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 8/6/2026 a 13/06/2026, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de maio de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1328093